



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5330 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

EMENTA: *modifica o valor correspondente à Secretaria Municipal de Governo no que diz respeito aos Encargos Especiais, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1.º - O valor descrito no Decreto n.º 5.325, de 01 de fevereiro de 2008, destinado ao Gabinete do Prefeito, passa a integrar o correspondente à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, o valor dos Encargos Especiais referentes à Secretaria Municipal de Governo passa a vigorar como R\$ 65.869,37 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 3.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.315, de 01 de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de março de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5330 ,DE 03 DE MARÇO DE 2008.

EMENTA: *modifica o valor correspondente à Secretaria Municipal de Governo no que diz respeito aos Encargos Especiais, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - O valor descrito no Decreto n.º 5.325, de 01 de fevereiro de 2008, destinado ao Gabinete do Prefeito, passa a integrar o correspondente à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, o valor dos Encargos Especiais referentes à Secretaria Municipal de Governo passa a vigorar como R\$ 65.869,37 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 3.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.315, de 01 de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de março de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal